

CONGRESSO

Relator anuncia estratégia para lei sobre propriedade industrial

por Maria Helena Tachinardi
de Brasília

A proximidade da visita do presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos, no dia 20 de abril, recoloca para o governo a urgência em ter aprovado pelo Senado o projeto de lei sobre propriedade industrial, que há dois anos tramita nas comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos.

Ontem, o senador Ney Suassuna (PMDB-PB) anunciou sua nova estratégia: reabrir no mês de março as audiências públicas para ouvir todos os setores da sociedade interessados no projeto e colocar seu parecer em votação em abril, antes da viagem do presidente Suassuna, que já é membro titular das duas comissões, pretende fazer "uma economia processual", ou seja, reuniões conjuntas. Sendo relator das duas, o que, segundo seus assessores, é regimental, ele faria um só parecer.

O senador paraibano quer um novo relatório, diferente daquele preparado por seu antecessor, Antonio Mariz, também da Paraíba e do mesmo partido. Isso porque em dezembro foram aprovados pelo Congresso os acordos da Rodada Uruguaí do GATT, entre eles o de propriedade intelectual, conhecido pela sigla em inglês "Trips" ("trade related aspects on intellectual property rights").

NEM À ESQUERDA NEM À DIREITA

O senador quer um tempo para elaborar seu parecer, porque acha que o acordo do GATT "consiste em um conjunto de regras fixas, padronizadas, que protegem os titulares das invenções e das marcas, sem qualquer preocupação com o uso que delas se faça nos países que concedem privilégios". Suassuna tem dito aos empresários que o procuram, dos laboratórios farmacêuticos nacionais e estrangeiros, que quer um substitutivo nem tanto à esquerda nem à direita. Os

assessores do senador estão elaborando um novo texto, que contemplará um direito autorizado pelo GATT, o de que países em desenvolvimento tenham um prazo de transição de dez anos para colocar em vigor o patenteamento nas áreas de biotecnologia e farmacêutica. Esse ponto é defendido pelos laboratórios nacionais. O governo, ao contrário, quer a implementação da nova lei o mais rápido possível, para que o País possa atrair investimentos externos e passe a ter uma regulamentação na área de propriedade intelectual. Essa também é a posição da Interfarma — Associação da Indústria Farmacêutica no Brasil —, que reúne os laboratórios estrangeiros.

No entender dos assessores de Suassuna, há artigos do acordo de Trips que permitem uma interpretação dúbia, o que será explorado no novo parecer, como é o caso do "pipeline". O "pipeline" é um dispositivo transi-

tório de proteção pelo prazo de patente que restar no país da primeira patente concedida, aos produtos em desenvolvimento (nos laboratórios) que não tenham sido ainda patenteados ou que, embora patenteados, em um ou mais países, não foram introduzidos em nenhum mercado. Também enquadram-se nessa categoria os produtos já patenteados introduzidos em um ou mais mercados, mas não no Brasil, e aqueles que já existem no mercado brasileiro, mas foram introduzidos apenas pelo proprietário da patente ou seus licenciados no País.

ENTRA EM VIGOR EM 1996

O projeto das patentes, aprovado pela Câmara e enviado ao Senado há quase dois anos, restringe a proteção do "pipeline" aos produtos que ainda não foram patenteados. Segundo a Interfarma, isso representa menos de 5% do número de projetos de pesquisa. O artigo 70

do Trips prevê a necessidade de estabelecer um sistema de patenteamento de produtos do "pipeline" mesmo em países que decidam utilizar períodos de carência para a sua efetivação. A Interfarma apóia a incorporação da emenda do senador Lourival Baptista, que inclui todas as categorias de "pipeline". O substitutivo de Suassuna, segundo seus assessores, deverá restringir a abrangência do projeto aprovado pela Câmara na área de "pipeline".

O acordo de Trips do GATT entrará em vigor em 1º de janeiro de 1996 para todos os países. Se até lá o Brasil não tiver sua nova lei de propriedade industrial, haverá conflito com a lei em vigor, de 1971, comenta uma fonte do setor privado. Outros assuntos polêmicos que serão debatidos nas audiências públicas do Senado: biotecnologia, prazo da patente, fabricação local versus importação, licenças compulsórias, importações paralelas e prazo de carência.